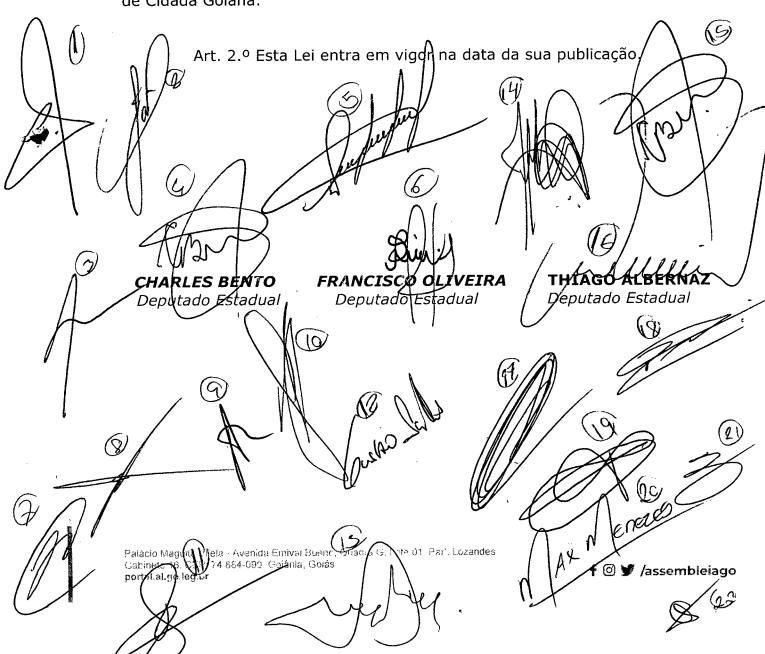


PROJETO DE LEI Nº 527, DE / DE Novalbro DE 2022. ALEGO

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLETA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido a AZAIR FÁTIMA BORGES o Título Honorífico de Cidadã Goiana.









O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o título honorífico de cidadã goiana à vereadora de São Miguel do Araguaia-GO, Azair Fátima Borges.

Natural de Campina Verde-MG e nascida em 4 de junho de 1955, foi para São Miguel do Araguaia-GO ainda menina, em 1964, a homenageada foi eleita na 14ª legislatura (2013 – 2016), na 17ª legislatura (2017-2020) e reeleita à 18ª legislatura (2021-2024), sempre com altos índices e aprovação e com o maior número de votos no último pleito. Azair é mãe de 4 filhos e possui 10 netos. Sempre, antes mesmo de entrar na política, a homenageada dedicou-se ao próximo, prestando relevantes serviços sociais e de caráter voluntário em prol da população Sãomiguelense.

É uma mulher e vereadora muito querida na cidade de São Miguel do Araguaia, reconhecida e sempre lembrada pelos vários serviços sociais prestados a todos os cidadãos São-miguelenses, para ela, nunca há momento ruim para servir e ajudar aqueles que tanto ama, e servir a São Miguel com todo o coração. É a cidade em que se encontrou como vereadora e como mulher e pretende ainda fazer muito mais por São Miguel do Araguaia.

Em face do exposto e, por ser uma justa homenagem a esta importante cidada que não mede esforços na sua dedicação para contribuir para o avanço do Estado, é que pretendemos a presente concessão de honraria, a qual segue devidamente assinada pelos demais pares subscritores.

SALA DAS SESSÕES, EM

DE

DE 2022

CHARLES BENTO

Deputado Estadual Dep

ANCISCO ÓLIVEIRA Deputado Estadual

Deputado Estadual

Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote \$1, Park Lozandes Gabinete 16. CEP: 74.884-090. Goiánia, Goiás

portal.al.go.leg.br

| AK | Great © ★ /assembleiago





PROJETO DE LEI Nº 527, DE / DE Novelle DE 2022, ALEGO

Concede o título de cidadania que esp

especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido a AZAIR FÁTIMA BORGES o Título Honorífico de Cidadã Goiana.









JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o título honorífico de cidadã goiana à vereadora de São Miguel do Araguaia-GO, Azair Fátima Borges.

Natural de Campina Verde-MG e nascida em 4 de junho de 1955, foi para São Miguel do Araguaia-GO ainda menina, em 1964, a homenageada foi eleita na 14ª legislatura (2013 - 2016), na 17ª legislatura (2017-2020) e reeleita à 18ª legislatura (2021-2024), sempre com altos índices e aprovação e com o maior número de votos no último pleito. Azair é mãe de 4 filhos e possui 10 netos. Sempre, antes mesmo de entrar na política, a homenageada dedicou-se ao próximo, prestando relevantes serviços sociais e de caráter voluntário em prol da população Sãomiguelense.

É uma mulher e vereadora muito querida na cidade de São Miguel do Araguaia, reconhecida e sempre lembrada pelos vários serviços sociais prestados a todos os cidadãos São-miguelenses, para ela, nunca há momento ruim para servir e ajudar aqueles que tanto ama, e servir a São Miguel com todo o coração. É a cidade em que se encontrou como vereadora e como mulher e pretende ainda fazer muito mais por São Miguel do Araguaia.

Em face do exposto e, por ser uma justa homenagem a esta importante cidada que não mede esforços na sua dedicação para contribuir para o avanço do Estado, é que pretendemos a presente concessão de honraria, a qual segue devidamente assinada pelos demais pares subscritores.

SALA DAS SESSÕES, EM

DE

DE 2022

CHARLES BENT Deputado Estadual FRANCISCO Deputado Estadual

Deputado Estadual

Palácio Maguto Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G. Lote 1, Park Lozandes Gabinete 16, CEP: 74,884-090, Goiánia, Golás

portal.al.go.leg.br

| Acros of the second of the